GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO Nº 001/2015

Concessão de serviços públicos para administração, operação, manutenção e exploração comercial de áreas e serviços do Terminal Rodoviário de Teresina- Governador Lucídio Portela, precedida de obras de modernização e fornecimento de equipamentos e sistemas de tecnologia de informação e de monitoramento.

ABRIL A JUNHO DE 2025

Sumário

1. INTRODUÇÃO 3
2. DADOS GERAIS DO CONTRATO 3
3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS 4
4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 5
4.1.1. Obrigações Contratuais de Prestação de Informações Periódicas 5
a) Dos seguro obrigatório 5
b) Da pesquisa de satisfação: 6
c) Relatório Trimestral de Operação das Plataformas 6
d) Relatório Trimestral de Prestação de Contas 6
e) Relatório Anual de Avaliação de Investimentos e Controle de Bens 7
4.2. DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 7
4.2.1. Áreas externas do terminal rodoviário 7
4.2.2. Estacionamento de veículos para usuários 9
4.2.3. Áreas internas do terminal rodoviário 11
4.2.4. Área de embarque e desembarque 16
5. CONCLUSÃO 19

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Monitoramento de Gestão tem como objetivo apresentar o desempenho das atividades realizadas pela Concessionária Empresa Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA - SINART, no período de abril a junho de 2025. O relatório é elaborado em conformidade com o Contrato Nº 01/2015 e a Resolução Nº 002 do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (PPP) do Estado do Piauí, bem como segue as diretrizes estabelecidas no Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e PPPs.[1]

A supervisão, fiscalização e acompanhamento da Concessão são conduzidos pelo Poder Concedente por meio do Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos (CMOG), fundamentados na Resolução Nº 002, que orienta a execução de atividades coordenadas, preventivas e proativas para garantir a eficiência dos contratos e o alcance dos resultados pactuados.

Este relatório está estruturado em cinco seções: Introdução, Dados Gerais do Contrato, Comitê de Monitoramento de Contratos, Relatório de Monitoramento e Gestão e Conclusão.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

Processo Nº: 00010.000044/2022-34
Poder Concedente: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS
Concessionária: Empresa Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA - SINART
Objeto do contrato: Concessão de serviços públicos para administração, operação, manutenção e exploração comercial de áreas e serviços do terminal rodoviário de teresina, precedida de obras de modernização e fornecimento de equipamentos e sistemas de tecnologia de informação e de monitoramento.
Assinatura do Contrato: 03 de dezembro de 2015.
Assinatura do TERI: 8 de dezembro de 2015.
Prazo de Concessão: 30 anos
Outorga: 1% da receita bruta operacional, com carência de 180 (cento e oitenta) meses a contar da assinatura do contrato, conforme 1º Termo Aditivo do Contrato (id 3240223).
Valor do Contrato: R$ 108.800.501,00

[1] Disponível em: http://www.ppp.pi.gov.br/ppptestе/wp-content/uploads/2018/10/MANUAL-OFICIAL-COM-DOE.pdf

3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.

Para este contrato os membros indicados pelos órgãos supramencionados constam na Portaria de Nº 224/2025/GAB/SEAD, conforme disposto no Processo SEI nº 0.000044/2022-34, sendo estes:

I - Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC: Justina Vale de Almeida, Gil Alves dos Santos Junior e Ivan Figueiredo Barreto;

II - Pela Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS: José Cardoso de Sousa, matrícula, Alberto Djanir Botelho Moreira e Mayara Matos Gonçalves Silva.

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;

- decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de pagamento;

- realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;

- colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;

- prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;

- instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;
- promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;

- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

- acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;

- moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;

- monitorar, os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias. opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, através de parecer técnico;

- identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;

- apresentar, semestralmente, para o CGPPP, o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e

- apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Segundo disposto no Manual de Monitoramento dos Contratos, com a finalidade de cumprir com as regras de monitoramento e transparência das ações, deverá ser elaborado, trimestralmente, pelo CMOG, o Relatório de Monitoramento e Gestão e entregue ao Poder Concedente e à SUPARC, para a devida avaliação e posterior envio à Concessionária e AGRESPI, devendo conter: os dados sobre a execução das regras estabelecidas em contratos, os registros fotográficos, os laudos sobre os serviços prestados, incluindo as ações sociais e a avaliação quanto aos relatórios entregues a AGRESPI.

Os subitens a seguir trazem as informações e quesitos em cumprimento ao supramencionado.

4.1.1. Obrigações Contratuais de Prestação de Informações Periódicas

a) Dos seguro obrigatório

Conforme as cláusulas contratuais, é obrigação da CONCESSIONÁRIA manter vigente, durante toda a execução do Contrato de Concessão, apólice(s) de seguro que cubram de forma ampla e eficaz todos os riscos relacionados à prestação dos serviços, operação e manutenção do Terminal Rodoviário de Teresina, o objetivo principal é assegurar a proteção do PODER CONCEDENTE

e de terceiros contra eventuais prejuízos decorrentes da atuação da CONCESSIONÁRIA.

A apólice apresentada pela Concessionária possui as seguintes informações (ID 016092114) :

Data de Emissão da Apólice: 04/11/2024
Período de Vigência: de 07/12/2024 a 07/12/2025
Seguradora: Potencial Seguradora
Número da Apólice: 03069202499077513040990000

A manutenção regular e válida da apólice de seguro constitui requisito essencial para a conformidade contratual e mitigação de riscos. A ausência ou irregularidade na cobertura poderá ensejar responsabilizações, bem como aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação aplicável.

b) Da pesquisa de satisfação:

A pesquisa de satisfação é uma obrigação anual (meses de fevereiro a março) da CONCESSIONÁRIA, que deve ser realizada com os usuários e operadores do serviço público de transporte coletivo no Terminal Rodoviário de Teresina. O objetivo é avaliar os serviços prestados, conforme os parâmetros de qualidade definidos em anexo. A CONCESSIONÁRIA deve comunicar previamente ao COMITÊ DE MONITORAMENTO e ao PODER CONCEDENTE sobre a realização dessa pesquisa.- Aguardando o protocolo da pesquisa pela concessionária.

c) Relatório Trimestral de Operação das Plataformas

Nos termos do item 7.1.1 do contrato de concessão, a concessionária deverá apresentar, trimestralmente, relatório detalhado de operação das plataformas, contendo informações sobre as alterações de horários praticadas pelas empresas transportadoras, com a devida indicação das linhas afetadas por tais modificações. O relatório deverá incluir, ainda, os pedidos de horários extras formulados pelas transportadoras, acompanhados da análise quanto à disponibilidade de plataformas para atendimento dessas solicitações. Além disso, deverão ser contemplados outros dados operacionais relevantes à gestão do terminal. A finalidade deste relatório é permitir o controle da dinâmica operacional das plataformas, assegurando a eficiência no fluxo de embarques e desembarques no terminal rodoviário.

d) Relatório Trimestral de Prestação de Contas

Conforme previsto no item 7.1.2 do contrato de concessão, a concessionária deverá apresentar, trimestralmente, relatório de prestação de contas contendo mapas estatísticos, resumo das atividades operacionais e administrativas desenvolvidas no período, bem como o registro de fatos relevantes que tenham impactado a execução do contrato. Este relatório tem como finalidade possibilitar o acompanhamento da gestão global da concessão,

além de subsidiar o planejamento de ações corretivas ou preventivas e o exercício das atividades de fiscalização por parte do poder concedente.

e) Relatório Anual de Avaliação de Investimentos e Controle de Bens

Nos termos do item 7.1.3 do contrato de concessão, a concessionária deverá disponibilizar, anualmente, relatório de avaliação de investimentos e controle de bens, contendo a relação dos bens reversíveis originalmente previstos no contrato, bem como daqueles que tenham sido incorporados ao longo da execução contratual. O relatório deverá indicar, ainda, o estado de conservação de todos os bens reversíveis. A finalidade deste instrumento é garantir o controle patrimonial da concessão e assegurar que os bens públicos vinculados ao contrato sejam mantidos em boas condições de uso e conservação, em conformidade com o interesse público.

4.2. DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

4.2.1. Áreas externas do terminal rodoviário

- Bom aspecto de limpeza e conservação
- Passeios de granilite em boas condições de concervação
- Pavimentação das áreas de circulação e manobra dos veículos em boas condições.
- Pintura das fachadas em bom estado.





- A área externa conta com 2 quiosques de alimentação.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



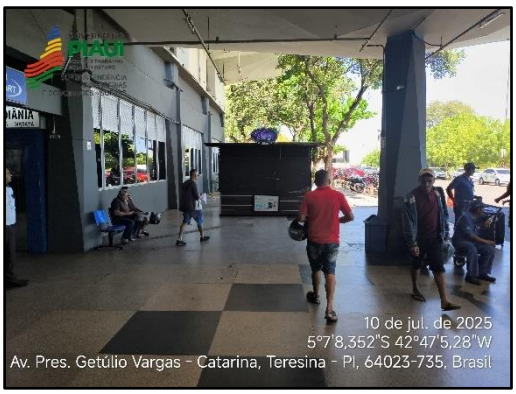

- A área externa contam com bancos que se encontram em boas condições de conservação.
- Totens e TVs com comerciais na area externa.
- Rota acessível com boas condições dos pisos e sinalização. Porem apresenta vala de drenagem sem fechamento.











4.2.2. Estacionamento de veículos para usuários

- Boas condições de limpeza e pavimento intertravado comboas condições de conservação.
- Vagas sinalizadas incluive com pintura de vagas preferencias, porem as pinturas das vagas prefernciais sem encontram com orientação errada.
- Gradil do estacionamento em boas condições.









- Guarita com cancelas em funcionamento e em bom estado de conservação.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC





- Estacionamento com vagas cobertas por paineis fotovoltaicos. Os paineis se encontram em funcionamento e em bom estado de conservação.
- Guarita com quadro elétrico e quadro de inversor das placas solares em bom estado de conservação.





- Rota acessível na área do estacionamento com sinalização adequada. No final da rota acessível, próximo ao acesso do terminal, há uma boca de lobo com gradil se prolongando sobre o passeio.







4.2.3. Áreas internas do terminal rodoviário

- Pisos de granilite das áreas internas em bom estado de conservação.
- Serviços de limpeza e higienização de piso em execução.
- Piso tátil em boas consições.
- Maior parte das lojas encontram-se ocupadas.
- Pinturas da parte interna em boas condições.



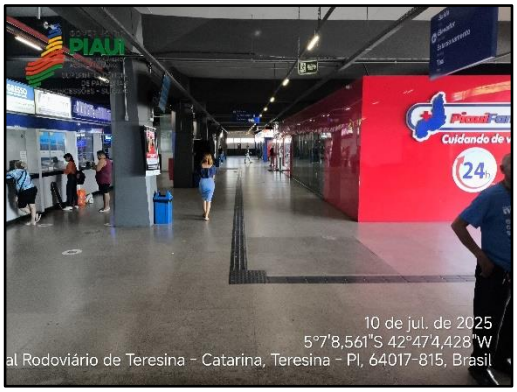



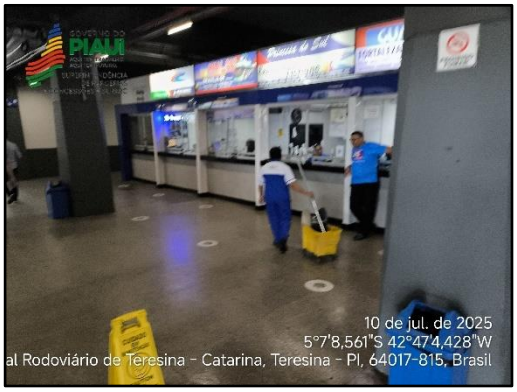

- Instalação de novo qudro eletrico com fiação passando em eletrocalhas.





- Tubulação de hidrantes em funcionamento. Quadro de bombas instalado ao lado do quadro elétrico, com tubulação de aço para passagem da fiações dos preventivos contra incêndio.
- Preventivos contra incêndio conta com laudo de aprovação no corpo de bombeiros.





- Circuito de CFTV com 65 cameras em funcionamento e outras cameras em manutenção.





- As áreas internas apresentam em diversos lugares sinalização de localização.
- Sistema de informação de itinerários em operação e atualizado. TVs apresentando o itinerário nos 2 pavimentos.
- Balcão de informações para atendimento ao público.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC









- Escadas rolantes e elevadore em funcionamento e em bom estado de conservação e limpeza.

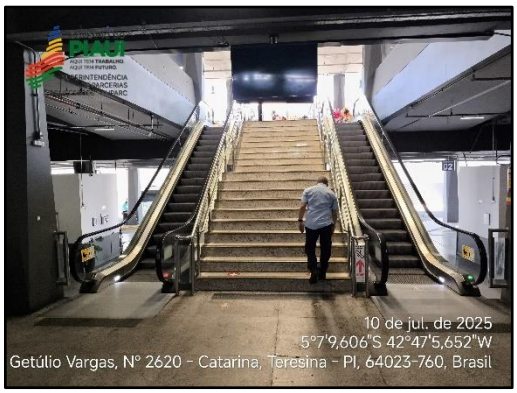



- Pavimento superior com piso de granilite em bom estado de conservação e limpeza.
- Cadeiras do pavimento superior em bom estado de conservação.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC





- Estação de carregamento de celulares nos 2 pavimentos.
- Roteador para utilização de Wifi.

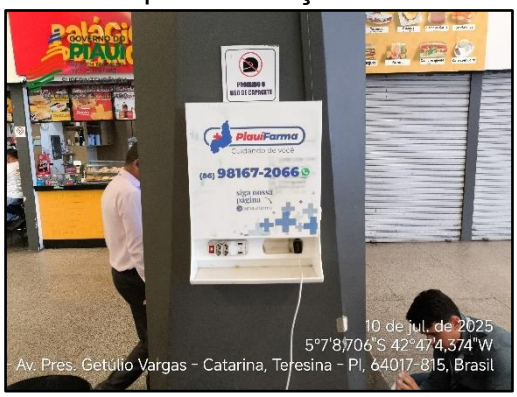



- Banheiros do pavimento superior com cobrança de tarífas.
- Boas condições de conservação e limpeza.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

























4.2.4. Área de embarque e desembarque

- Catracas em funcionamento e em bom estado de conservação
- Novos bebedores instalados.
- Rampas ligando os 2 pavimentos dos terminais em bom estado de conservação
- Requalificação das pinturas na região do embarque e desembarque em andamento.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC





- Piso de granilite em bom estado de conservação e limpeza.
- Piso intertravado do local de parada dos ônibus em estado razoável, sem necessidade de intervenções imediátas.
- O asfalto do pátio e das rampas que dão acesso a área de embarque e desembarque apresenta alguns buracos.













- Região inferior do embarque e desembarque apresentando sinais apresentando algumas rachaduras. Deverá ser replacada com graute.
- Região dos pilares foi feito o serviço de grauteamento em locais onde apresentavam rachaduras.



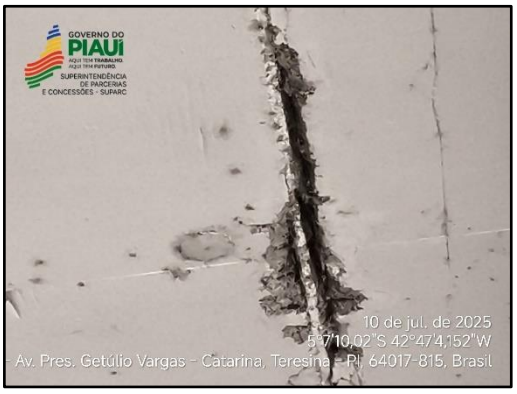





- Banheiros da região do embarque e desembarque em boas condições de conservação e limpeza, com excessão do piso que se apresenta um pouco desgastado. Concessionária informou que faria a troca do piso.









- Lixeira em bom estado de conservação e limpeza.
- Novos postes com transformadores instalados.





5. CONCLUSÃO

O presente relatório evidencia que, durante o segundo trimestre de 2025, a Concessionária Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA - SINART manteve a prestação dos serviços contratados em conformidade com as obrigações previstas no Contrato de Concessão nº 001/2015. As ações de manutenção, operação e gestão do Terminal Rodoviário de Teresina foram conduzidas com regularidade, observando os padrões mínimos de qualidade exigidos, com destaque para a conservação das áreas internas e externas, funcionamento adequado das instalações e equipamentos.

Ressalte-se que os relatórios obrigatórios previstos contratualmente ainda não foram apresentados, porém encontram-se dentro do prazo estipulado e serão oportunamente juntados aos autos do processo SEI correspondente, para fins de acompanhamento e fiscalização. Por outro lado, o cumprimento de outras exigências contratuais, como a manutenção do seguro vigente execução de serviços de renovação e manutenção, demonstram o comprometimento da Concessionária com a gestão eficiente do terminal. Recomenda-se, entretanto, a continuidade do acompanhamento por parte do Comitê de Monitoramento, com especial atenção à verificação periódica do estado de conservação dos bens reversíveis, a fim de assegurar a plena conformidade contratual e resguardar o interesse público ao longo da concessão.

Teresina, 14/07/2025

Membros do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Justina Vale de Almeida

Gil Alves dos Santos Júnior

Ivan Figueiredo Barreto

Membro do Comitê de Monitoramento – SETRANS

Alberto Djanir Botelho Moreira

José Cardoso de Sousa

Mayara Matos Gonçalves Silva